



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 211/2024 de 10 de maio de 2024.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede ao servidor Luiz Antonio Santos Nagera, matrícula 981 o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 dias referente ao período aquisitivo de 13/10/2021 a 12/10/2022 e 20 dias do período aquisitivo de 15/10/2022 a 12/10/2023

ART.2º- O período de gozo das férias é de 24/04/2024 a 22/05/2024.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/04/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
10 05 24